

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 177/2024 GP.....	2
PORTARIA Nº 178/2024 GP.....	2
PORTARIA Nº 179/2024 GP.....	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb122ea83044660d05ca67ae6eeabcea21423cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 177/2024 GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a sra. **MARIA DE FATIMA BELFORT CORREIA**, matrícula nº 670-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº: 431.860.173-00, LICENÇA – PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 11 de março de 2024 à 11 de junho de 2024. Conforme o Art.97 da Lei Municipal nº 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 31 DE JULHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 178/2024 GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a sra. **ELISIANE MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 1202-1, Professora Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº: 011.043.073-59, LICENÇA – PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 24 de junho de 2024 à 24 de setembro de 2024. Conforme o Art.97 da Lei Municipal nº 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 31 DE JULHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 179/2024 GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o sr. **CLAUDENIR ANTONIO AGUIAR LIMA**, matrícula nº 592-1, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº: 961.267.953-34, LICENÇA – PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 01 de agosto de 2024 à 01 novembro de 2024. Conforme o Art.97 da Lei Municipal nº 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 31 DE JULHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb122ea83044660d05ca67ae6eeabcea21423cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000
Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br
Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 02/08/2024 09:32:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb122ea83044660d05ca67ae6eeabcea21423cd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

